



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI

INDICAÇÃO 102/2015

Itamogi, 30 de novembro de 2015

Venho por meio deste, no uso de minhas atribuições legais, respeitosamente requerer após apreciação do plenário desta casa de Leis, V.Exa. Encaminhe ao Prefeito Municipal Osmair Martins, a referida indicação que tem por objetivo, criar a clínica da Criança.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a alta demanda de atendimentos para as crianças e no mesmo paralelo só que em condições contrárias a falta de profissionais deixa a desejar muito, fato este que ocasiona mal cuidados a saúde das pessoas referidas.

Pensando então em proporcionar um melhor atendimento aos bebês e crianças apresento esta indicação.

Apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI - MG
Correspondência Recebida
Protocolo n.º 00344/2015
Entrada em 30/11/15
Encarregado

Euripedes Cardeal Dias
Vereador